

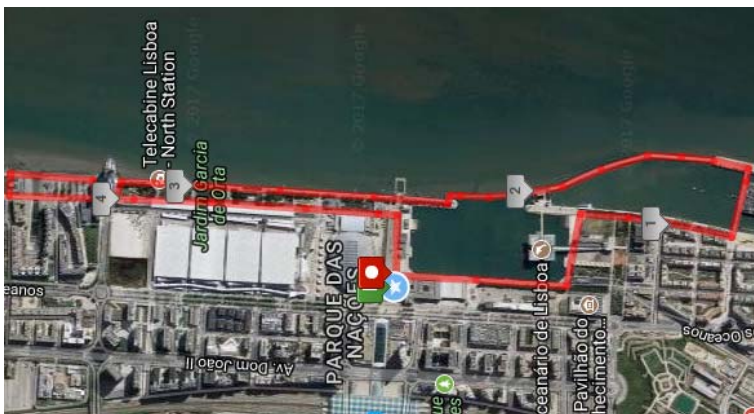
# REGULAMENTO

## IV Mini Maratona da Justiça 2018

**1** – A Associação Sindical dos Juizes Portugueses, o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, o Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Funcionários Judiciais, a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e o Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional, com o apoio técnico da Xistarca, Promoções e Publicações Desportivas, Lda, com sede na Calçada da Tapada, 71-A, 1349-012 Lisboa, pretende levar a efeito uma manifestação lúdica desportiva, no dia 27 de Outubro de 2018, no Parque das Nações, junto ao Pavilhão de Portugal, designada por “IV Mini Maratona da Justiça”, dirigida a todos os associados, funcionários, familiares e amigos (inscritos pelos associados) das entidades acima mencionados.

**2** - A corrida na extensão aproximada de 10km, com início marcado para as 10h, terá partida e chegada no Rossio dos Olivais, no Parque das Nações, realiza 2 voltas no seguinte percurso: Partida no Rossio dos Olivais, segue pelo Cais Português até ao Cais do Adamastor, onde se efetua o retorno pelo passadiço, seguindo em direção a norte passando pela Torre Vasco da Gama, efetua novo retorno no café Esplanando, segue pelo Passeio dos Heróis do Mar, segue pela zona dos bares/restaurantes até Rossio dos Olivais, seguindo para a 2ª volta.

A caminhada, na extensão aproximada de 5km com início às 10h05 terá partida e chegada no Rossio dos Olivais, com o mesmo percurso da corrida, realizando apenas uma volta.



**3** – Os participantes na corrida, terão classificação através de Chip eletrónico, com tempo atribuído a todos os que completarem as duas voltas do percurso.

Os três primeiros classificados, femininos e masculinos, terão direito a troféu alusivo ao evento.

**4** - Os participantes obrigam-se a seguir as indicações do júri da prova, dos elementos encarregues do policiamento, só sendo autorizado o acompanhamento da prova a veículos credenciados pela Organização. Será igualmente vedado o acompanhamento da prova a indivíduos que se desloquem de bicicleta.

**5** – Seguro: Todos os participantes estão cobertos pelo Seguro Desportivo Obrigatório.

**6** - Serão automaticamente desclassificados da prova todos os concorrentes que:

- a) Não efectuem o controlo de partida;
- b) Não cumpram o percurso na totalidade;
- c) Não levem o dorsal ao peito, bem visível, e durante toda a prova;
- d) Corram com o dorsal de outro concorrente;
- e) Não corram com o chip colocado no sapato;
- e) Não respeitem as instruções da Organização.

**7** - A Organização declina toda a responsabilidade de danos que a participação na corrida possa causar, quer ao atleta, quer a terceiros, incluindo elementos estranhos à Organização.

**8** - Todos os casos omissos, bem como eventuais protestos, serão resolvidos pelo Júri e pela Organização, em conformidade com os regulamentos da IAAF em vigor, não havendo recurso das decisões.

**9** – Direitos de imagem: O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento.

**10** - Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte nesta corrida, aceitam este regulamento.

13 de Agosto de 2018

O Diretor Técnico da prova  
José Abreu